



## PORTARIA GP 032/22

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**Considerando** o requerido pelos servidores e constatando que os mesmos tem o direito aquisitivo de férias;

### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS**, com base no art. 90 IX da Lei Orgânica do Município e no artigo 103 da lei 6.123/1968 – Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Estado, que regulamente a vinculação jurídica a servidora de Ibirimir, conforme disposição abaixo:

Unidade: **Secretaria de Educação**

Servidor	Mat.	Cargo	Início	Fim	Período
Janilson de Moraes	34616	Professor	01/01/2022	02/03/2022	2020/2020
Rosimere Rolim dos Santos Correia	1055	Professora	01/01/2022	02/03/2022	2020/2020
Flavio Luciano Rodrigues do Nascimento	370017	Vigia	01/01/2022	02/03/2022	2020/2020
Cheila Uberlandia de Moura Correia	7686	Aux. De serviços Gerais	01/01/2022	02/03/2022	2020/2020
Carla Marcia Almeida Fonseca	12516	Aux. De serviços Gerais	01/01/2022	02/03/2022	2020/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 10 de janeiro de 2022.

*Jose Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira  
Prefeito de Ibirimir - PE

CNPJ. 10.105.971/0001-50

Avenida Maria do Rosário Melo, nº218. – Areia Branca- Ibirimir - PE

CEP: 56.580-000. Telefone: (87) 3340-0000